



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE MOJUI DOS CAMPOS
AO SENHOR JOSÉ ARNALDO DOS
SANTOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art.1º - Concede título de Cidadão Honorário de Mojuí dos Campos, ao Senhor José Arnaldo dos Santos.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 31 de outubro de 2018.

Marco Antônio Machado Lima
Presidente